



LOT. 126/81

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 2 de agosto de 2021, a requerimento de **PAULA SOFIA RIBEIRO OLIVEIRA PENA**, contribuinte número **224639323**, a **Retificação** ao alvará de loteamento n.º **513 (quinhentos e treze)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **21 de setembro de 1982**, em nome de **MANUEL AGOSTINHO GONÇALVES DURO, HELENA GONÇALVES MEIRA DA ROCHA, LUCÍLIA MARIA GONÇALVES DURO PENA e MARIA FRANCELINA GONÇALVES DURO**, na sequência dos despachos de 2 e 18 de maio e 24 de julho de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 29 de abril de 2021.-----

-----A retificação a introduzir diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1395, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2314, da freguesia de Vila de Punhe, no seguinte aspeto:-----

-----1. A área do Lote 3 passa a ser de 968,00 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 126/81

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 2 de agosto de 2021, a requerimento de **PAULA SOFIA RIBEIRO OLIVEIRA PENA**, contribuinte número **224639323**, a **Retificação** ao alvará de loteamento n.º **513 (quinhentos e treze)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **21 de setembro** de **1982**, em nome de **MANUEL AGOSTINHO GONÇALVES DURO**, **HELENA GONÇALVES MEIRA DA ROCHA**, **LUCÍLIA MARIA GONÇALVES DURO PENA** e **MARIA FRANCELINA GONÇALVES DURO**, na sequência dos despachos de 2 e 18 de maio e 24 de julho de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 29 de abril de 2021.-----

-----A retificação a introduzir diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1395, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2314, da freguesia de Vila de Punhe, no seguinte aspeto:-----

-----1. A área do Lote 3 passa a ser de 968,00 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 2 de agosto de 2021.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----